

07 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO

A Câmara de Vitória da Conquista, em atendimento ao quanto determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia nos autos do Processo nº 08515E19, resolve suspender a marcha do processo licitatório TP/01-2019 até ulterior deliberação.

Vitória da Conquista, 05 de junho de 2019.

Luciano G. Lisboa
Presidente Legislativo